

PORTARIA Nº 1.686/SPO, DE 4 DE JULHO DE 2020.

Autoriza a Airbus Helicopters Training Services a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.021648/2020-47,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a AIRBUS HELICOPTERS TRAINING SERVICES, situada no Aéroport International de Marseille-Provence - 13725 Marignane Cedex, França, a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos que tenham por finalidade a emissão de habilitação requerida pela ANAC. Autorização é válida até 31 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO HIRAE GOMES,